



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N.º 90/26

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Prefeito Municipal que determine, junto aos órgãos competentes, a realização de estudos técnicos e administrativos visando à instalação de câmeras de monitoramento em toda a extensão do **Parque Municipal Odélio de Brito**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal reforçar a segurança dos frequentadores, servidores e usuários do parque, bem como assegurar a preservação do patrimônio público municipal.

A implantação de um sistema de videomonitoramento no Parque Odélio de Brito permitirá maior efetividade na vigilância do local, contribuindo para a prevenção de atos de vandalismo, furtos, depredações e outras ocorrências que possam comprometer tanto a segurança da população quanto a conservação dos equipamentos públicos.

Ademais, a medida beneficiará diretamente os moradores das residências lindeiras ao parque, ampliando a sensação de segurança e auxiliando na prevenção de incidentes nas áreas do entorno, fortalecendo, assim, a proteção integrada do espaço público e da vizinhança.

Igualmente relevante é o fato de que o monitoramento por câmeras contribuirá para uma resposta mais célere das autoridades competentes em situações de emergência, oferecendo maior tranquilidade às famílias que utilizam o parque e aos moradores de seu entorno.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

Vereador Rayan Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

